

Portaria Nº 134, de 02 de setembro de 1996.

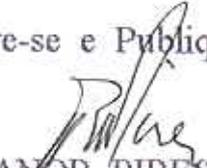
DESIGNA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o artigo 57, X da Lei Orgânica Municipal, DESIGNA a Servidora *LOURDES TONENBERG*, matrícula 10/8, para atuar como telefonista da Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Cultura e Desportos, a contar de 01 de setembro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de setembro de mil novecentos e noventa e seis.


OLIVAR SCHERER
Prefeito

Registre-se e Publique-se


BIANOR PIRES
Sec. Mun. de Administração
Planejamento e Finanças